



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## **RESOLUÇÃO Nº 319, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar da Advocacia de Sumaré.

**Autor:** Vereador Alan Leal.

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a Frente Parlamentar da Advocacia de Sumaré, cujo objetivo é somar esforços a todos os movimentos já existentes de defesa das prerrogativas e direitos das Advogados, Advogadas e Estagiários de Direito.

**Art. 2º** Compete a Frente Parlamentar da Advocacia de Sumaré promover audiências públicas, palestras, encontros e reuniões para discutir questões relacionadas a advocacia, bem como receber, avaliar e encaminhar aos órgãos competentes da Ordem dos Advogados do Brasil as denúncias e reclamações relativas à violação de prerrogativas da classe.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar será composta por vereadores com assento na Câmara Municipal de Sumaré, os quais manifestem interesse em integrá-la, respeitando o número máximo de 5 (cinco) parlamentares.

**Art. 4º** O coordenador da Frente Parlamentar será o primeiro ou o único signatário do requerimento que a propôs.

**Art. 5º** Os componentes da Frente Parlamentar serão nomeados por ato do Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, mediante indicação dos líderes dos Blocos Parlamentares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**Art. 6º** Para proporcionar ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar, através de seu Coordenador, utilizará todas as formas possíveis de publicidade para comunicação do evento, expedindo também convites específicos.

**Art. 7º** Serão produzidos relatórios dos trabalhos, inclusive das reuniões, diligências e conclusão.

**Art. 8º** As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal de Sumaré.

**Art. 9º** A Frente Parlamentar não terá duração definida, cabendo aos membros decidir quando do encerramento dos seus trabalhos.

**Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 30 de setembro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 30 de setembro de 2021.

**CLODOVYL DOTA TELLES**  
Diretor da Divisão Legislativa